



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 128

LIVRO DE PORTARIAS

= PORTARIA Nº 9.800 =

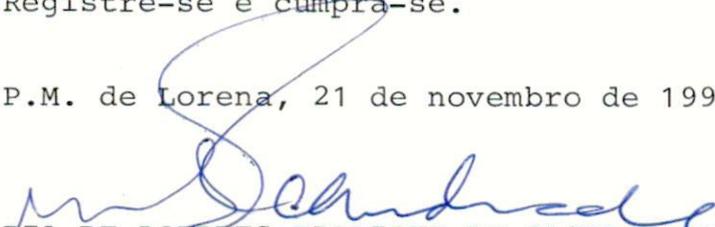
MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE,
Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe
são conferidas por Lei,

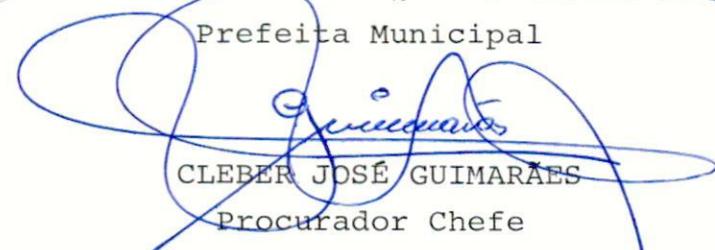
R E S O L V E :

Dispensar, por justa causa, a partir de 23 de no-
vembro de 1994, o servidor IZAEL NOGUEIRA DA SILVA, Registro
nº 3.694, da função de Ajudante Geral, Nível "1A", no regime
da Consolidação das Leis do Trabalho, C.L.T., lotado no Setor
de Artefatos de Cimento da Secretaria de Serviços Municipais
desta Prefeitura Municipal, por ter infringido o disposto na
letra "i", do artigo 482, do Decreto-Lei nº 5.452, de 01 de
maio de 1943 (CLT).

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 21 de novembro de 1994.


MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal


CLEBER JOSÉ GUIMARÃES
Procurador Chefe

Registrada em Livro próprio da Sub-Secretaria de
Legislação da Procuradoria do Município e publicada no Paço
Municipal.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretária Adjunta de Legislação